

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2023

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Marmitas Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Marmitas Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer o Diploma de Mérito Empresarial à Unaí Marmitas Ltda.

O Restaurante Unaí Marmitas, situada na Avenida José Luiz Adjuto nº. 191, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 38.013.060/0001-11, dos empresários Daniela Mendes da Silva e Ernandes Júnior Mota Silva, tem se destacado no comércio de Restaurante, especialmente na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos.

Em face ao exposto, sendo de total merecimento a comenda ora sugerida, o Vereador apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 22 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
UNIÃO BRASIL**